

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17

INDICAÇÃO Nº 100/2024

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos 209 e 210, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Prefeito Municipal:

Para que seja feita a publicação da escala de plantões assim como recomenda o TCE-MT: "o TCE recomenda a instalação de quadros nas unidades de saúde, que informem ao usuário a escala médica diária, com nome e especialidade do profissional, além do horário do início e do fim da jornada. Também que disponibilizem no site da Secretaria de Saúde os dados relativos aos profissionais lotados nas unidades de saúde, assim como o horário em que prestam atendimento à população";

No site da Prefeitura há publicações referente ao solicitado, porém encontram-se incompletas e desatualizadas.

Canarana, 30 de abril de 2024.



Celsinho Moraes
Vereador